



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 513/2025

De 30 de julho de 2025

CONCEDE Horário Especial de Trabalho servidora Cristiane Hinning Horbach e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora Cristiane Hinning Horbach, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

Art. 2º - Conforme requerimento da servidora Cristiane Hinning Horbach, o horário especial, de 30% da jornada semanal do seu cargo, será utilizado da seguinte forma:

- Terças-feira de manhã, quartas-feira de manhã e quintas-feira de manhã.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal